

DECRETO Nº 6.967, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, desde 01 de novembro de 2017, a servidora pública municipal, **ADELMIRA LUIS OSORIO**, do cargo efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais**, por motivo de Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 01 de novembro de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

